

TELEPATOLOGIA

Pesquisadores: RIBEIRO, Osmar Damasceno; HILLESHEIN, Klisman Drescher; SARTORI, Beatriz

A Telepatologia corresponde a uma subárea da Telemedicina. Consiste na obtenção de imagens estáticas, dinâmicas ou híbridas, tanto macroscópicas quanto microscópicas, cujos fins são: o diagnóstico, a consulta e a educação médica e pesquisa. Além disso, as imagens de vídeo também são utilizadas para a garantia de qualidade, o teste de proficiência, o ensino a distância ou para discussões de especialistas *on-line* relativos a casos raros e difíceis. A troca de informações é feita por meio de tecnologias e comunicação, adquirindo maior impulso com o barateamento dos recursos de telecomunicação. O objetivos deste estudo foram evidenciar a importância e analisar o uso da Telepatologia como ferramenta de ensino e diagnóstico. Trata-se de um estudo retrospectivo e transversal realizado por meio da revisão bibliográfica e de arquivos disponíveis *on-line*. A Telepatologia teve seu início em Boston, no ano de 1968. No Brasil, em 1998, iniciaram as atividades do Departamento de Patologia da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo. Inicialmente, a Telepatologia não se mostrou efetiva diante da baixa qualidade resolutiva das imagens anatomopatológicas. No entanto, os avanços na tecnologia de imagens digitais e demonstração de vantagens das estações de trabalho em Telepatologia mostraram a eficácia do método. A eficácia e a precisão da Telepatologia dependem substancialmente da habilidade e do julgamento do patologista, por isso, este deve ser qualificado para tal procedimento. No Brasil, estudos sobre Telepatologia ou Patologia Digital ainda são poucos. De modo geral, eles focalizam mais a experiência pessoal do autor ou a institucional no uso de estações de trabalho de Telepatologia. Utilizam-se como critérios de avaliação dos resultados a sensibilidade, a especificidade e a acurácia diagnóstica das amostras digitais, além da observação direta, em termos percentuais, das taxas de concordância ou discordância entre os diagnósticos intraobservador (microscopia óptica, a lâmina) e interobservador (microscopia virtual, remoto). A revisão bibliográfica mostrou que as taxas de utilização são frequentemente pobres. Prestadores de cuidados de saúde e patologistas parecem relutantes em introduzir e empregar os serviços de Telepatologia. A Associação Médica Mundial aprovou, em 1999, a Declaração de Tel Aviv, que dispõe sobre responsabilidades e normas éticas na utilização de Telemedicina. Apresenta nove princípios e cinco recomendações com o objetivo de manter os princípios bioéticos. No Brasil, o Conselho Federal de Medicina publicou a Resolução n. 1.643/2002, que define e disciplina a prestação de serviços por intermédio da Telemedicina. A Telepatologia é um procedimento reconhecido internacional e nacionalmente que torna possível a análise de materiais a distância, facilitando os procedimentos de diagnóstico e aprendizagem. Entretanto, por ser um procedimento relativamente novo que requer uma certa infraestrutura técnica, ainda são poucas as instituições que fazem uso dessa ferramenta em seu dia a dia.

Palavras-chave: Telemedicina. Telepatologia.